

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) REGINALDO FERREIRA DA SILVA, referente à Contratação de pessoa física para os serviços de roço a serem prestados nas estradas que ligam Ibicuã/Aba da Serra, Ibicuã/Luna e Ibicuã/Sede de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos deste município..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 04 de Abril de 2016

  
EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal  
Autoridade Competente